PARECER JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA Nº 10/2026

Parecer Jurídico Pregão - fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente, no que couber.

Trata-se de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de telecomunicações, compreendendo: fornecimento de links de internet corporativa em fibra óptica, com velocidades variadas, IP fixo e garantia de banda; disponibilização, instalação, configuração e manutenção de pontos de acesso sem fio (Mesh); prestação de serviços de telefonia fixa, com manutenção dos números existentes; serviços de transporte de dados, por fibra óptica ou rádio, para atendimento de prédios públicos, praças, campos esportivos, unidades administrativas e eventos; serviços de infraestrutura em nuvem, incluindo servidores virtuais (VM), hospedagem de domínio e armazenamento/backup de dados, destinados a atender às demandas do Município de Rio das Antas/SC

ANÁLISE JURÍDICA

Trata-se de parecer jurídico solicitado pelo Setor de Licitações, destinado à análise da legalidade, formalidade e adequação do procedimento de Pregão Eletrônico

Rua do Comércio, nº 780, Centro, Rio das Antas/SC. CEP 89.550-000. Fone: (49) 3564-0125.
E-mail: juridico@riodasantas.sc.gov.br

voltado à contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação e manutenção de sistema de videomonitoramento urbano, com uso de câmeras IP, reconhecimento de placas veiculares (LPR) e recursos de inteligência artificial, incluindo a disponibilização da infraestrutura e dos serviços correlatos, em regime de comodato.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 - O presente termo de referência tem como objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de telecomunicações, compreendendo: fornecimento de links de internet corporativa em fibra óptica, com velocidades variadas, IP fixo e garantia de banda; disponibilização, instalação, configuração e manutenção de pontos de acesso sem fio (Mesh); prestação de serviços de telefonia fixa, com manutenção dos números existentes; serviços de transporte de dados, por fibra óptica ou rádio, para atendimento de prédios públicos, praças, campos esportivos, unidades administrativas e eventos; serviços de infraestrutura em nuvem, incluindo servidores virtuais (VM), hospedagem de domínio e armazenamento/backup de dados, destinados a atender às demandas do Município de Rio das Antas/SC, conforme quantidades, especificações técnicas e locais discriminados nas tabelas constantes neste Termo de Referência e no anexo I.

LOTE 01 - LINKS + PONTOS MESH+ TRANSPORTE DE DADOS					
ITEM	**DESCRITIVO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
01	FORNECIMENTO DE LINK EM FIBRA ÓPTICA COM TAXA DE TRANSMISSÃO DE 600 MBPS (SEISCENTOS MEGABITS POR SEGUNDO) DE ENTRADA E SAIDA COM 1 (UM) IP FIXO, E 05 (CINCO) PONTOS MESH. ENDEREÇO: **PAÇO MUNICIPAL**	Mensal	12	R$ 529,60	R$ 6.355,20
02	FORNECIMENTO DE LINK EM FIBRA ÓPTICA COM TAXA DE TRANSMISSÃO DE 600 MBPS (SEISCENTOS MEGABITS POR SEGUNDO) DE ENTRADA E SAIDA COM 1 (UM) IP FIXO, E 05 (CINCO) PONTOS MESH. ENDEREÇO: **POSTO DE SAÚDE DE RIO DAS ANTAS**	Mensal	12	R$ 529,60	R$ 6.355,20
03	FORNECIMENTO DE LINK EM FIBRA ÓPTICA COM TAXA DE TRANSMISSÃO DE 400 MBPS (QUATROCENTOS MEGABITS POR SEGUNDO) DE ENTRADA E SAIDA COM 1 (UM) IP FIXO, E 03 (TRÊS) PONTOS MESH. ENDEREÇO: **POSTO DE SAÚDE DE IPOMÉIA.**	Mensal	12	R$ 456,50	R$ 5.478,00
04	FORNECIMENTO DE LINK EM FIBRA ÓPTICA COM TAXA DE TRANSMISSÃO DE 600 MBPS (SEISCENTOS MEGABITS POR SEGUNDO) DE ENTRADA E SAIDA COM 1 (UM) IP FIXO E 02 (DOIS) PONTOS MESH. ENDEREÇO: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**	Mensal	12	R$ 436,53	R$ 5.238,36

Rua do Comércio, nº 780, Centro, Rio das Antas/SC. CEP 89.550-000. Fone: (49) 3564-0125.
E-mail: juridico@riodasantas.sc.gov.br

05	FORNECIMENTO DE LINK EM FIBRA ÓPTICA COM TAXA DE TRANSMISSÃO DE 600 MBPS (SEISCENTOS MEGABITS POR SEGUNDO) DE ENTRADA E SAÍDA COM 1 (UM) IP FIXO E 09 (NOVE) PONTOS MESH. ENDEREÇO: **ESCOLA JACINTA NUNES**	Mensal	12	R$ 709,63	R$ 8.515,56
06	FORNECIMENTO DE LINK EM FIBRA ÓPTICA COM TAXA DE TRANSMISSÃO DE 600 MBPS (SEISCENTOS MEGABITS POR SEGUNDO) DE ENTRADA E SAÍDA COM 1 (UM) IP FIXO E 05 (CINCO) PONTOS MESH. ENDEREÇO: **ESCOLA SILVA PARANHOS**	Mensal	12	R$ 633,10	R$ 7.597,20
07	FORNECIMENTO DE LINK EM FIBRA ÓPTICA COM TAXA DE TRANSMISSÃO DE 400 MBPS (QUATROCENTOS MEGABITS POR SEGUNDO) DE ENTRADA E SAÍDA COM 1 (UM) IP FIXO, E 02 (DOIS) PONTOS MESH. ENDEREÇO: **CRECHE GIRASSOL**	Mensal	12	R$ 433,20	R$ 5.198,40
08	FORNECIMENTO DE LINK EM FIBRA ÓPTICA COM TAXA DE TRANSMISSÃO DE 400 MBPS (QUATROCENTOS MEGABITS POR SEGUNDO) DE ENTRADA E SAÍDA COM 1 (UM) IP FIXO, E 02 (DOIS) PONTOS MESH. ENDEREÇO: **CRECHE NOVO HORIZONTE**	Mensal	12	R$ 433,20	R$ 5.198,40
09	FORNECIMENTO DE LINK EM FIBRA ÓPTICA COM TAXA DE TRANSMISSÃO DE 400 MBPS (QUATROCENTOS MEGABITS POR SEGUNDO) DE ENTRADA E SAÍDA COM 1 (UM) IP FIXO, E 02 (DOIS) PONTOS MESH. ENDEREÇO: **CRECHE IPOMÉIA**	Mensal	12	R$ 433,20	R$ 5.198,40
10	FORNECIMENTO DE LINK EM FIBRA ÓPTICA COM TAXA DE TRANSMISSÃO DE 400 MBPS (QUATROCENTOS MEGABITS POR SEGUNDO) DE ENTRADA E SAÍDA COM 1 (UM) IP FIXO, E 03 (TRÊS) PONTOS MESH. ENDEREÇO: **GINÁSIO MUNICIPAL NELSON LENARDT**	Mensal	12	R$ 456,50	R$ 5.478,00
11	FORNECIMENTO DE LINK EM FIBRA ÓPTICA COM TAXA DE TRANSMISSÃO DE 400 MBPS (QUATROCENTOS MEGABITS POR SEGUNDO) DE ENTRADA E SAÍDA COM 1 (UM) IP FIXO, E 02 (DOIS) PONTOS MESH. ENDEREÇO: **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**	Mensal	12	R$ 433,20	R$ 5.198,40
12	FORNECIMENTO DE LINK EM FIBRA ÓPTICA COM TAXA DE TRANSMISSÃO DE 400 MBPS (QUATROCENTOS MEGABITS POR SEGUNDO) DE ENTRADA E SAÍDA COM 1 (UM) IP FIXO, E 02 (DOIS) PONTOS MESH. ENDEREÇO: **SECRETÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS.**	Mensal	12	R$ 433,20	R$ 5.198,40
13	FORNECIMENTO DE LINK EM FIBRA ÓPTICA COM TAXA DE TRANSMISSÃO DE 400 MBPS (QUATROCENTOS MEGABITS POR SEGUNDO) DE ENTRADA E SAÍDA COM 1 (UM) IP FIXO. ENDEREÇO: **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE).**	Mensal	12	R$ 413,23	R$ 4.958,76
14	FORNECIMENTO DE LINK EM FIBRA ÓPTICA COM TAXA DE TRANSMISSÃO DE 400 MBPS (QUATROCENTOS MEGABITS POR SEGUNDO) DE ENTRADA E SAÍDA COM 1 (UM) IP FIXO. ENDEREÇO: **CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO MUNICIPAL (CDM).**	Mensal	12	R$ 393,27	R$ 4.719,24

Rua do Comércio, nº 780, Centro, Rio das Antas/SC. CEP 89.550-000. Fone: (49) 3564-0125.
E-mail: juridico@riodasantas.sc.gov.br

15	FORNECIMENTO DE LINK EM FIBRA ÓPTICA COM TAXA DE TRANSMISSÃO DE 400 MBPS (QUATROCENTOS MEGABITS POR SEGUNDO) DE ENTRADA E SAÍDA COM 1 (UM) IP FIXO, E 03 (TRÊS) PONTOS MESH. ENDEREÇO: **FÓRUM**	Mensal	12	R$ 456,50	R$ 5.478,00
16	FORNECIMENTO DE LINK EM FIBRA ÓPTICA COM TAXA DE TRANSMISSÃO DE 400 MBPS (QUATROCENTOS MEGABITS POR SEGUNDO) DE ENTRADA E SAÍDA COM 1 (UM) IP FIXO, ENDEREÇO: **CRAS**	Mensal	12	R$ 393,27	R$ 4.719,24
17	FORNECIMENTO DE LINK EM FIBRA ÓPTICA COM TAXA DE TRANSMISSÃO DE 400 MBPS (QUATROCENTOS MEGABITS POR SEGUNDO) DE ENTRADA E SAÍDA COM 1 (UM) IP FIXO, E 01 (UM) PONTOS MESH. ENDEREÇO: **SABERES**	Mensal	12	R$ 413,27	R$ 4.959,24
18	FORNECIMENTO DE LINK EM FIBRA ÓPTICA COM TAXA DE TRANSMISSÃO DE 400 MBPS (QUATROCENTOS MEGABITS POR SEGUNDO) DE ENTRADA E SAÍDA COM 1 (UM) IP FIXO, E 01 (UM) PONTOS MESH. ENDEREÇO: **CASA DO IDOSO**	Mensal	12	R$ 413,23	R$ 4.958,76
19	FORNECIMENTO DE LINK EM FIBRA ÓPTICA COM TAXA DE TRANSMISSÃO DE 400 MBPS (QUATROCENTOS MEGABITS POR SEGUNDO) DE ENTRADA E SAÍDA COM 1 (UM) IP FIXO. ENDEREÇO: **CONSELHO TUTELAR**	Mensal	12	R$ 393,27	R$ 4.719,24

20	SERVIÇO DE TRANSPORTES DE DADOS COM TECNOLOGIA FIBRA OPTICA VELOCIDADE DE 200 MBPS (DUZENTOS MEGABITS POR SEGUNDO) DE ENTRADA E SAÍDA. ENDEREÇO: **CAMPO SOCIETY NOVO HORIZONTE.**	Mensal	12	R$ 276,63	R$ 3.319,56
21	SERVIÇO DE TRANSPORTES DE DADOS COM TECNOLOGIA FIBRA OPTICA VELOCIDADE DE 200 MBPS (DUZENTOS MEGABITS POR SEGUNDO) DE ENTRADA E SAÍDA. ENDEREÇO: **BAIRRO CAMPOLIM**	Mensal	12	R$ 276,63	R$ 3.319,56
22	SERVIÇO DE TRANSPORTES DE DADOS COM TECNOLOGIA FIBRA OPTICA VELOCIDADE DE 200 MBPS (DUZENTOS MEGABITS POR SEGUNDO) DE ENTRADA E SAÍDA. ENDEREÇO: **PRAÇA LINHA GRAMADOS**	Mensal	12	R$ 276,63	R$ 3.319,56
23	SERVIÇO DE TRANSPORTES DE DADOS COM TECNOLOGIA FIBRA OPTICA VELOCIDADE DE 200 MBPS (DUZENTOS MEGABITS POR SEGUNDO) DE ENTRADA E SAÍDA. ENDEREÇO: **PRAÇA IPOMÉIA**	Mensal	12	R$ 276,63	R$ 3.319,56
24	SERVIÇO DE TRANSPORTES DE DADOS COM TECNOLOGIA FIBRA OPTICA VELOCIDADE DE 200 MBPS (DUZENTOS MEGABITS POR SEGUNDO) DE ENTRADA E SAÍDA. ENDEREÇO: **ESTACIONAMENTO DE ÔNIBUS DA ESCOLA JACINTA NUNES**	Mensal	12	R$ 276,63	R$ 3.319,56
25	SERVIÇO DE TRANSPORTES DE DADOS COM TECNOLOGIA FIBRA OPTICA VELOCIDADE DE 200 MBPS (DUZENTOS MEGABITS POR SEGUNDO) DE ENTRADA E SAÍDA. ENDEREÇO: **CASA MORTUÁRIA.**	Mensal	12	R$ 276,63	R$ 3.319,56

Rua do Comércio, nº 780, Centro, Rio das Antas/SC. CEP 89.550-000. Fone: (49) 3564-0125.
E-mail: juridico@riodasantas.sc.gov.br

26	SERVIÇO DE TRANSPORTES DE DADOS COM TECNOLOGIA FIBRA OPTICA VELOCIDADE DE 200 MBPS (DUZENTOS MEGABITS POR SEGUNDO) DE ENTRADA E SAÍDA. ENDEREÇO: **CAMPO SOCIETY IPOMÉIA/PRAÇA.**	Mensal	12	R$ 276,63	R$ 3.319,56
27	SERVIÇO DE TRANSPORTES DE DADOS COM TECNOLOGIA FIBRA OPTICA VELOCIDADE DE 600 MBPS (SEISCENTOS MEGABITS POR SEGUNDO) DE ENTRADA E SAÍDA. ENDEREÇO: **TRANSPORTE SOB DEMANDA. (EVENTOS)**	Diária	30	R$ 41,08	R$ 1.232,40
28	SERVIÇO DE TRANSPORTES DE DADOS VIA RÁDIO 5.8 VELOCIDADES DE 30 MBPS (TRINTA MEGABITS POR SEGUNDO) DE ENTRADA E SAÍDA. ENDEREÇO: **BRITADOR MÓVEL.**	Mensal	12	R$ 229,97	R$2.759,64
				TOTAL:	**R$ 132.750,96**

LOTE 02: SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA EM NUVEM E ARMAZENAMENTO DE DADOS					
ITEM	**DESCRITIVO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
01	SERVIDOR VIRTUAL VM COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS LINUX DEBIAN 11 6 VCPU 10 GB 150 GB (G-MUS), COM IPV4/IPV6 PÚBLICO PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS DA SAÚDE.	Mensal	12	R$ 759,67	R$9.116,04
02	SERVIDOR VIRTUAL VM COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS WINDOWS 4 VCPU 8 GB 150 GB (E-SUS); COM IPV4/IPV6 PÚBLICO PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS DA SAÚDE.	Mensal	12	R$ 593,33	R$7.119,96
03	HOSPEDAGEM DE DOMÍNIO – sauderiodasantas.com.br.	Mensal	12	R$ 28,33	R$339,96
04	STORAGE – BACKUP EM NUVEM 1TB, PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS DA SAÚDE.	Mensal	12	R$ 516,67	R$6.200,04
05	STORAGE – BACKUP EM NUVEM 2TB. PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS.	Mensal	12	R$ 616,67	R$7.400,04
06	SERVIDOR VIRTUAL VM COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS WINDOWS 4 VCPU 8 GB 150 GB (DANFEVIEW) COM IPV4/IPV6 PÚBLICO, PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS.	Mensal	12	R$ 593,33	R$7.119,96
				TOTAL:	**R$ 37.296,00**

LOTE 03 - TELEFONIA					
ITEM	**DESCRITIVO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
01	5 PLANOS DE TELEFONIA FIXA ILIMITADA, COM DDD E DDI BRASIL, **PARA O PAÇO MUNICIPAL.** (Devendo ser mantido o mesmo número e locais conforme tabela anexa a este Termo),	Quantidade	60	R$ 86,57	R$ 5.194,20
02	4 PLANOS DE TELEFONIA FIXA ILIMITADA, COM DDD E DDI BRASIL, **PARA A SECRETRIA DE SAÚDE.** (Devendo ser mantido o mesmo número e locais conforme tabela anexa a este Termo),	Quantidade	48	R$ 86,57	R$ 4.155,36
03	7 PLANOS DE TELEFONIA FIXA ILIMITADA, COM DDD E DDI BRASIL, **PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.** (Devendo ser mantido o mesmo número e locais conforme tabela anexa a este Termo),	Quantidade	84	R$ 86,57	R$ 7.271,88
04	1 PLANO DE TELEFONIA FIXA ILIMITADA, COM DDD E DDI BRASIL, **PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	Quantidade	12	R$ 86,57	R$ 1.038,84

Rua do Comércio, nº 780, Centro, Rio das Antas/SC. CEP 89.550-000. Fone: (49) 3564-0125.
E-mail: juridico@riodasantas.sc.gov.br

	(Devendo ser mantido o mesmo número e locais conforme tabela anexa a este Termo),				
05	1 PLANO DE TELEFONIA FIXA ILIMITADA, COM DDD E DDI BRASIL, **PARA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS** (Devendo ser mantido o mesmo número e locais conforme tabela anexa a este Termo),	Quantidade	12	R$ 86,57	R$ 1.038,84
06	5 PLANO DE TELEFONIA FIXA ILIMITADA, COM DDD E DDI BRASIL, **PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** (Devendo ser mantido o mesmo número e locais conforme tabela anexa a este Termo),	Quantidade	60	R$ 86,57	R$ 5.194,20
				TOTAL	**R$ 23.893,32**

O presente processo licitatório se realiza na modalidade de Pregão Eletrônico.

Da mesma legislação, do artigo 29, extrai-se que a modalidade de pregão seguirá o rito procedimental do artigo 17. Nesse sentido, Marçal Justen Filho em seu Comentários à Nova Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021 (2021, p.440), ensina que *"o pregão é adequado para contratação de compras e serviços (inclusive de engenharia, quando o objeto for comum)"*.

A possibilidade da utilização do sistema de registro de preços está prevista na nova Lei das Licitações em seus artigos 78, IV e 82 e seguintes.

Vale também destacar que o parágrafo único do artigo 29 da Nova Lei de Licitações traz a exceção da utilização da modalidade pregão: "*O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea "a" do inciso XXI do caput do art. 6º desta Lei*", não sendo compatível com o objeto do processo em análise, visto este se tratar de serviços comuns.

No presente Processo Licitatório, a modalidade de pregão é aplicável haja vista se tratar de aquisição de contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação e manutenção de sistema de videomonitoramento urbano, com uso de câmeras IP, reconhecimento de placas veiculares (LPR) e recursos de inteligência artificial, incluindo a disponibilização da infraestrutura e dos serviços correlatos, em regime de comodato. Obedecendo, assim, o que ordena a Lei 14.133/2021.

Rua do Comércio, nº 780, Centro, Rio das Antas/SC. CEP 89.550-000. Fone: (49) 3564-0125.
E-mail: juridico@riodasantas.sc.gov.br

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

O presente Processo Licitatório prevê em seu Edital o critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO por LOTE**, porquanto a empresa contratada deva ofertar os produtos previstos no Termo de Referência na sua totalidade, obedecendo ao artigo 33, I da Nova Lei.

Nesse critério deve-se considerar o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação, na estrita observância da Lei n. 14.133/2021.

Nesse sentido, Marçal Justen Filho ensina: *A licitação sempre visa obter a melhor proposta pelo menor custo possível. Esse fator (menos custo possível) é ponto comum nas licitações de menor preço, de maior desconto e de técnica e preço. As exigências quanto à qualidade, prazo e outras, podem variar caso a caso. Porém, isso não ocorrerá no tocante ao preço. A Administração Pública tem o dever de buscar o menor desembolso de recursos, a fazer-se nas melhores condições possíveis. Qualquer outra solução ofenderia aos princípios mais basilares da gestão da coisa pública.* (Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021. – São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021, p. 473).

Como a modalidade da licitação é a de pregão eletrônico, o critério selecionado está de acordo com a norma regente.

Verifica-se ainda que o Edital segue a tabela de preços praticada no mercado, conforme consulta realizada, a qual deverá ser observada durante o processo licitatório, a teor do artigo 82, V da Lei 14.133/2021.

No mais, deverão os interessados observar os prazos para a apresentação de propostas e os lances previstos no Edital e no artigo 55 da Lei.

Rua do Comércio, nº 780, Centro, Rio das Antas/SC. CEP 89.550-000. Fone: (49) 3564-0125.
E-mail: juridico@riodasantas.sc.gov.br

CASO EM APREÇO

Considerando o Objeto e a Justificativa apresentados no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar devidamente anexados ao Edital e ao processo licitatório, respectivamente, para a realização da licitação, à luz da necessidade apresentada, tem-se que o presente Processo Licitatório se faz adequadamente necessário para atingir os fins de aquisição dos produtos especificados, visando à continuidade das políticas de serviços públicos municipais, através de suas secretarias.

Ademais, o Edital e Contrato esclarecem os recursos orçamentários destinados ao cumprimento da despesa prevista para o presente processo. Bem como todas as condições de participação dos interessados no certame, além dos esclarecimentos operacionais necessários ao isonômico andamento da disputa.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, encontrando-se o processo dentro dos permissivos legais, notadamente com relação à Lei Federal nº 14.133/21 e ao Decreto Municipal 045/2023, esta Assessoria Jurídica entende pela viabilidade da realização do certame licitatório pretendido pela Administração Pública.

Recomenda-se, que a contratação deve seguir rigorosamente as disposições da Lei 14.133/2021 e observar os princípios constitucionais da administração pública. A elaboração do edital do pregão deve ser detalhada e precisa, especificando todas as exigências técnicas e condições contratuais. A fiscalização contínua e os mecanismos de controle são essenciais para garantir a qualidade dos serviços prestados. Dessa forma, a administração pública assegura uma contratação vantajosa, transparente e eficiente, atendendo plenamente às necessidades alimentares dos servidores municipais.

Rua do Comércio, nº 780, Centro, Rio das Antas/SC. CEP 89.550-000. Fone: (49) 3564-0125.
E-mail: juridico@riodasantas.sc.gov.br

Importante destacar que todas as etapas do processo devem ser conduzidas com total transparência e publicidade, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021. A administração pública deve garantir que todas as informações relevantes sejam disponibilizadas aos interessados, promovendo um ambiente competitivo e justo.

Por fim, este parecer jurídico não tem o condão de imiscuir-se nas questões eminentemente técnicas, administrativas ou econômico-financeiras adotadas no Edital, limitando-se aos aspectos estritamente jurídicos.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Rio das Antas/SC, 15 de janeiro de 2026.

EDUARDO ZANCANELLI CHIESA:03306158909

Assinado de forma digital por EDUARDO ZANCANELLI CHIESA:03306158909
Dados: 2026.01.15 14:01:30 -03'00'

EDUARDO ZANCANELLI CHIESA

Assessor Jurídico

WAGNER BOSCATTO

Assessor Jurídico

Rua do Comércio, nº 780, Centro, Rio das Antas/SC. CEP 89.550-000. Fone: (49) 3564-0125.
E-mail: juridico@riodasantas.sc.gov.br